



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 10/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.070/2022
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

Denomina de Deputado Adatao Pereira de Lima o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Deputado Adatao Pereira de Lima o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente